



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## ATO DO PRESIDENTE Nº 05/20

*Dispõe sobre: prorroga prazo para procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,  
**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 2880/20 de 07 de abril de 2020 do senhor Prefeito, prorrogando até dia 22/04/20, o período de quarentena que trata o Decreto nº 2877/20.

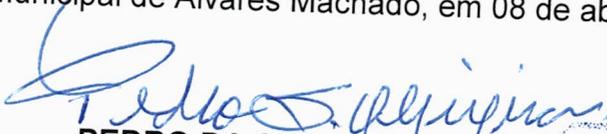
### DECIDE:

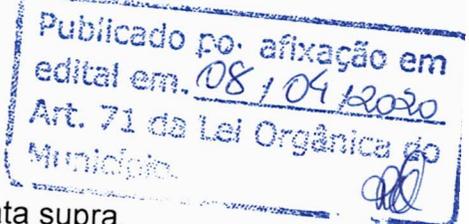
**Art. 1º** - As medidas adotadas pelos Atos do Presidente de nº 03 e 04/20, ficam estendidas até o dia 22 de abril de 2020.

**Art. 2º** - A critério da Diretoria Administrativa, fica autorizado no período citado no artigo anterior, o revezamento dos servidores sem prejuízo dos trabalhos administrativos e legislativos, inclusive, fica autorizado a adoção do teletrabalho, para as funções em que houver tal condição, a fim de evitar aglomeração nas dependências da Câmara.

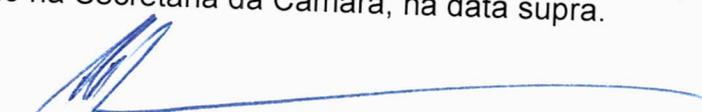
**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 08 de abril de 2020.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo